



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR IZABEL
MENDES DE MATOS.**

O Vereador Idáulio Bonomo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Izael Mendes de Matos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

IDÁULIO BONOMO (PSD)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Izael Mendes de Matos.

O Senhor Izael Mendes de Matos, brasileiro, casado, nasceu em 11 de julho de 1958, na cidade Encruzilhada/BA. É Filho de Marcolino Dias de Matos e Maria Mota Mendes. Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1970, instalando-se no Município de Nova Venécia, na Avenida Belo Horizonte, no Bairro Filomena.

É conhecido popularmente como “ZAI”, tornou-se figura tradicional e quase folclórica no município pela forma cortes, de educação esmera e trato especial que sempre manteve com todos os clientes de todas as classes sociais. É figura carimbada e obrigatória nas melhores festas e eventos de Nova Venécia e Região, sem que se esqueça a sua habilidade como exímio cozinheiro, que agrada a todos os gostos e sabores. Sua culinária é tradicional e já faz parte da cultura regional. Por tudo isso e mais por ter escolhido Nova Venécia como sua terra de coração é que merece tal honraria.

Seu trabalho social justifica a concessão desta homenagem. Assim peço aos Senhores Vereadores que apreciem esta propositura e aprovelem pelo mérito do homenageado.

É a justificativa.

Endereço: Rua Duarte – nº 237 – Bairro Rubia – Nova Venécia/ES – Cep. 29830-000 – Fone: (027) 998289632



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

IDÁULIO BONOMO (PSD)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVfao